



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO (L. 8.666/93, art. 40, I)**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação-SEMED, justifica a abertura do referido processo devido a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação-FME/Secretaria Municipal de Educação de Chaves. Tendo em vista com a aquisição, um melhor desempenho nos trabalhos realizados pelos servidores e conseqüentemente um melhor atendimento à população, o objeto da contratação tem papel fundamental nas brincadeiras, e para ajudar a desenvolver o pensamento lógico e abstrato, noções espaciais como lateralidade, sendo importante instrumento de desenvolvimento da linguagem motora, cognitiva e social, enquanto o objeto é suporte da brincadeira, o material estabelece uma relação íntima com a criança, estimulando a representação e a expressão de imagens que evocam aspectos da realidade, uma vez que tem como objetivo a prestação de serviços adequados e eficazes a comunidade em todas as atividades. Assim, para o exercício e formação educacional, são indispensáveis à utilização de materiais pedagógicos e jogos educacionais, que auxilia o profissional pedagógico, proporcionando qualidade e efetividade na formação da educação infantil.

2.2 As razões citadas justificam o pedido de realização de processo licitatório para aquisição do Objeto citado neste Termo de Referência.

**3. DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

Os **MATERIAIS PEDAGÓGICOS E JOGOS EDUCATIVOS**, deverão ser entregues no Município de Chaves, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria de Educação do Município de Chaves.

**4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abecedário gigante de EVA - Bolsa Alfabeto Gigante em EVA 6mm - 78 Peças	UND	100
2	Cola colorida c/06 unidades 23g	CX	2000
3	Marcador hidrográfico, material plástico, cores variadas, material ponta nylon, comprimento 100, diâmetro corpo 19 traço 5 com 6und	CX	600
4	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4, características adicionais atóxica	CX	4000
5	Papel Paraná 110g - formato padrão, pct com 55 folhas	FOLHAS	1000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

6	Tinta guache, composição resina vinícol/a/gua/pigmento/cargas e conservante, cor diversas, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, características adicionais conjunta c/ 6 frascos de 30 ml cada	CX	3000
7	ALFABETO MAIÚSCULO-Jogo de alfabeto maiúsculo em EVA, 26 pçs	UND	100
8	ALFABETO MINUSCULO-Jogo de alfabeto minúsculo em EVA 26 pçs	UND	100
9	ALFABETO SILÁBICO- Alfabeto silábico em M.D.F, contém 160 peças.	UND	100
10	Alfabeto recortado pequeno MDF - 36 pc - Cx papel	UND	100
11	Alfabeto recortado maiúsculo - MDF - 36 pç - Cx. MDF	UND	50
12	Alfabeto silábico 350 pç - MDF - Cx. mad.	UND	100
13	Alfabeto ilustrado - MDF - 75 pç - Cx. mad.	UND	100
14	Alfabeto vamos formar palavras - MDF - 60 pç - Cx. mad.	UND	100
15	Palavras cruzadas - MDF - 72 pç - Cx. mad.	UND	100
16	Alfabeto mov degrau cursivo - MDF - 130 pç - PVC enc.	UND	50
17	Alfabeto divertido - MDF - 60 pç - Cx. mad.	UND	100
18	Cartas p/ ditado em EVA - 40 pç - Emb. plást.	UND	100
19	Loto leitura MDF - 130 pc - Cx papel	UND	50
20	Loto de desenhos e rimas - MDF 30 pç - Cx. mad.	UND	50
21	Alfabeto Ilust de parede - E.V.A. - 55 pç - PVC enc.	UND	50
22	Alfanumérico E.V.A. - 1.000 pç no TNT	UND	50
23	Alfabeto bingo de letras - E.V.A. - 196 pç - Emb. plást.	UND	50
24	Exercitando escrevendo e lendo - MDF - 111 peças - Cx. made.	UND	50
25	Ditado mudo silábico - MDF - 95 peças - Cx. madeira	UND	50
26	Alfabeto Silabário complexo - Emb. plástico bolha	UND	50
27	Alinhavos numerais - MDF - 10 pc e 10 cad.- Cx. Papel	KIT.	50
28	Alinhavos vogais - MDF - 5 pc e 5 cad.- Cx. Papel	KIT.	50
29	Alinhavos sortidos - MDF - 5 pc e 5 cad. - Cx. Papel	KIT.	50
30	Alinhavos meios de transp. - MDF - 10 pç e 10 cad.- Cx. mad.	KIT.	50
31	ARAMADO TURMA DA TYTA	UND	50
32	ARAMADO FUTEBOL	UND	50
33	Carimbo auto ditado I - 36 pç - Cx. papel	UND	50
34	Carimbo maiúsculo letra de forma - 28 pç -Cx. papel	UND	50
35	Carimbo matemática - 45 pç - Cx. papel	UND	50
36	Arquitetando ideias - MDF - Cx papel	UND	50
37	Casinha encantada - Maleta MDF	KIT.	50
38	Domino 4 operações - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
39	Domino animais - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
40	Domino alfabetização - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
41	Domino figuras e frutas - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
42	Domino A a Z - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
43	Domino figuras e palavras - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
44	Domino divisão silábica - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
45	Domino frações - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
46	Domino formas geométricas - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
47	Domino tabuada - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
48	Domino tradicional - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
49	Domino horas - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
50	Domino meios de transporte - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
51	Dominó meus brinquedos - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
52	Domino alimentação saudável - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
53	Religiosos - Domino nasc. de Jesus - MDF - 28 pc - Cx. mad.	UND	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

54	Dominó percepção tátil - Relevo - MDF - 28 pç - Cx. mad.	UND	100
55	Fantoches natureza - Feltro - 7 pers. - Emb. plást.	UND	50
56	Jogo de damas e trilha 30 x 30cm - MDF - 24 pç - Emb plást.	UND	50
57	Jogo de damas 30x30cm - MDF - 24 pç plásticas - Emb. plást.	UND	50
58	Jogo xadrez escolar (medio) - Rei 7,5cm - 32 pç - Cx. MDF	UND	50
59	Jogo de xadrez adaptado	UND	50
60	Bambolê colorido - 60 cm diametro	UND	300
61	Cavalinho - Madeira e MDF - Plást. bolha	UND	50
62	Torre de equilíbrio - Madeira - 48 pç - Cx. mad.	UND	50
63	Pula corda 2 m - Cabo de mad. e corda de nylon - Emb. plást.	UND	100
64	Jogo - Um dia cuidando do meio ambiente - MDF -9 pç- Cx. MDF	UND	50
65	Trânsito - mini Kit - MDF - 15 pç - Cx. mad.	KIT.	50
66	Linha movimento 1 fisico integral - Mad. -87 pç- Cx. papelão	UND	50
67	Material dourado 1.111 pecas - Mad. - Cx. MDF	UND	100
68	Memoria animais e filhotes - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
69	Memoria alfabetização - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
70	Memoria frutas e hortalias - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
71	Memoria silabas iniciais e figuras - MDF - 40pç - Cx. mad.	UND	100
72	Memória meios de comun. e transp. - MDF - 40 pç - Cx. Papel	UND	100
73	Memoria figuras e palavras - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
74	Memoria formas geometricas - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
75	Memoria numerais e quantidades - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
76	Memoria Adicao e Subtracao - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
77	Memoria profissoes - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
78	Memoria masculino e feminino - MDF - 40 pç - Cx. mad.	UND	100
79	Kit psicomotricidade - EVA - 34 pç - Emb. plást.	KIT.	50
80	Kit de provas piagetianas - 13 provas - Maleta MDF - Acompanha Livro	KIT.	50
81	PP - Conectando formas - 150 pc - Emb. com zíper	UND	50
82	Q.C. Animais e Filhotes Kit com 10 - MDF - PVC enc.	KIT.	50
83	Religiosos - Kit Quebra Cabeça 10 Pragas do Egito	KIT.	50
84	Sequencia logica inclusão social - MDF - 16 pç - Cx. mad.	UND	50
85	Sequencia logica natureza - MDF - 16 pç - Cx. mad.	UND	50
86	Sequencia logica kit - MDF - 8 jogos - PVC enc.	KIT.	50
87	Tapete meios de transp. c/ borda - EVA - 20pç - Emb.c/ zíper	UND	50
88	Tapete alfabeto - EVA - 26 pç - Emb. c/ zíper	UND	50
89	Tapete alfanumérico - EVA - 36 pç - Emb. c/ zíper	UND	50
90	BRAILLE ALF VAZADO - MDF - 15 PC - CX. MDF	UND	50
91	LIBRAS - ALFABETO ENCAIXE - MDF - 54PC - CX. MDF	UND	50
92	LIBRAS - ALFABETO ILUSTRADO - MDF - 80PC - CX. MDF	UND	50

## 5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será para o período de 12 (doze) meses, dada a pontualidade da contratação.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRADA

A contratada obriga-se a:

6.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.2 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

- 6.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Prefeitura e Secretarias de Chaves, cujas obrigações deverão atender prontamente;
- 6.4 Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.
- 6.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura e Secretarias de Chaves.
- 6.7 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do contrato;
- 6.8 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Prefeitura e Secretarias de Chaves, sobre assuntos relacionados à execução do contrato;
- 6.9 Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com a prestação dos serviços;
- 6.10 Arcar e responsabilizar-se, com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, assistência médica, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 6.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 6.12 Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal e Secretarias de Chaves, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;
- 6.13 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do contratante;
- 6.14 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.15 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- 6.16 Emitir faturas e/ou notas fiscais distintas, uma contendo o valor dos serviços;
- 6.17 Emitir Nota(s) Fiscal (is) dos serviços efetivamente prestados, discriminando no corpo da(s) nota(as) fiscal(is), o nome do beneficiário, data, o período a que se refere o serviço/etapa ou parcela, o local da prestação do serviço o número e o objeto do respectivo Contrato, de acordo com o estabelecido neste Termo;
- 6.18 Trocar a Nota Fiscal sempre que Prefeitura Municipal e Secretarias de Chaves, solicitar em virtude de ter sido emitida com informações incorretas;
- 6.19 Estabelecer novo prazo de vencimento da Nota Fiscal, sempre que a mesma for refeita para correções de falhas ocorridas na emissão;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

**7. OBRIGAÇÕES da CONTRATANTE**

A contratante obriga-se a:

7.1 São obrigações da Prefeitura Municipal e Secretarias de Chaves:

7.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

7.3 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

7.4 Rejeitar o serviço cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

7.5 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos serviços;

7.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o conteúdo deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.7 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

7.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de um ou mais fiscais especialmente designados.

7.9 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

**8. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;**

8.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

**9. PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será realizado de acordo com as Normas de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil da Prefeitura Municipal de Chaves.

9.2 Para efeito de pagamento, a Prefeitura e Secretárias Municipais de Chaves consultará a regularidade da Empresa pela apresentação dos seguintes documentos:

I- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 3 de 02.05.2007), observando disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;

II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8036/90);

III- Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV- Prova de Regularidade com Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de Débitos relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda /Secretária da Receita Federal do Brasil.

V- Prova de Regularidade Relativa a Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa que poderá ser obtida no Site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.776.889/0001-07**

VI- **Qualificação Técnica:** Comprovação de Aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o Objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, Pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentaram a aplicação das Sanções Administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Empresa **Contratada** se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do **Objeto deste Termo de Referência**.
- 11.2 É vedada a Participação do consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.
- 11.3 Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Chaves para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

Chaves-PA, 02 de setembro de 2022

DELZIRENE DE BRITO  
ABDON  
PANTOJA:46646817200

Assinado de forma  
digital por DELZIRENE  
DE BRITO ABDON  
PANTOJA:46646817200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ 23.776.889/0001-07**